



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, a criação do Programa "Cultura nas Praças", com realização de eventos culturais e musicais itinerantes em todas as praças públicas do Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

As praças públicas são espaços fundamentais de convivência, lazer e expressão cultural da comunidade. Em municípios como Casimiro de Abreu, dotados de rica tradição cultural e de múltiplos bairros com identidades próprias, esses espaços representam o coração das comunidades locais. No entanto, permanecem frequentemente subutilizados, carecendo de programação regular que os revitalize e aproxime a população.

O Programa "**Cultura nas Praças**" propõe a realização de eventos culturais e musicais itinerantes, percorrendo sistematicamente as praças de todos os bairros e distritos do município ao longo do ano. A programação poderá incluir apresentações de música ao vivo com artistas locais e regionais, rodas de samba, forró, chorinho, shows de capoeira e dança, saraus literários, feiras de artesanato, apresentações de teatro de rua e espetáculos folclóricos, sempre valorizando a cultura popular fluminense e os talentos casimirenses.

A iniciativa tem como objetivos: democratizar o acesso à cultura para toda a população, independentemente de sua condição socioeconômica; fomentar a economia criativa local, gerando oportunidades de trabalho para músicos, artistas e produtores culturais do município; revitalizar os espaços públicos, tornando-os mais seguros, atrativos e frequentados; fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade comunitária; e estimular o turismo cultural, projetando Casimiro de Abreu como cidade viva e culturalmente ativa.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 10 de Abril de 2026